

Extrato

Por despacho de 18 de janeiro de 2013, da Vice-Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizada a contratualização da prestação de serviços, na modalidade de avença, com a **Licenciada Maria Fernanda Carvalho Serro**, para prestação dos serviços médicos, e ações de prevenção e outras no âmbito da medicina do trabalho, a prestar à comunidade académica do ISCAP, no valor mensal de € 700,00 (setecentos euros), isento de IVA, com início a 1 de janeiro de 2013 e término a 31 de dezembro de 2015. Este contrato está dispensado da concessão do visto ou da emissão da declaração de conformidade, e foi estabelecido conforme o Código dos Contratos Públicos – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 223/2009 de 11 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de outubro e alterado pela Lei n.º 3/2010 de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010 de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012 de 12 julho.

20 de janeiro de 2015 – O Técnico Superior, Claudio Barrios Vieira